

PORTARIA Nº 229/2025

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal do 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação firmado entre o IDR-Paraná e a Fundação Meridional, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal do 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação firmado com a FUNDAÇÃO MERIDIONAL DE APOIO À PESQUISA AGROPECUÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.584.096/0001-70, conforme e-Protocolo nº 20.495.741-0.

- I. **PAULO VICENTE CONTADOR ZACCHEO**, portador do RG nº 1X.5XX.293-X, do CPF nº 3X1.7XX.758-XX e da Matrícula Funcional nº 616.247, para responder como **Gestor** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.
- II. **KLEVER MÁRCIO ANTUNES ARRUDA**, portador do RG nº 1X.5XX.120-X, do CPF nº 0X6.1XX.776-XX e da Matrícula Funcional nº 615.419, para responder como **Fiscal** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Art. 2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 23 de julho de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná